

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS, expedido nos autos de **Insolvência Requerida pela Devedora**, movida por **RENATA RIBEIRO**, Proc. nº 0004885-98.2010.8.26.0457.

O Doutor Jorge Corte Júnior, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Pirassununga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 03 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 06 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 26 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderão ser arrematados os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública, pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **01 Veículo VW/Parati 1.6, Conforme Laudo de Avaliação às fls. 405/408, o veículo é de cor prata, ano 2003, a gasolina, o mesmo encontra-se em estado precário de conservação, não se encontra sob abrigo, sofrendo as intempéries climáticas, e não está funcionando. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 8.155,50 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) em novembro/2019. ÔNUS:** Em consulta ao Detran, constam: Veículo em nome de 3º, sendo Dibens Leasing S/A Arr. Mercantil; Multas R\$ 763,20; IPVA R\$ 3.457,45; Restrições Administrativas: Bloqueios Diversos; Bloqueios Renajud de Circulação, Licenciamento Vencido. O bem encontra-se no guincho do Zé Sapato, localizado à Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro, Pirassununga-SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, tais como **Lojas Cem, Manuel Ângulo Antonio Lopes, Supermercados Jaú Serve Ltda, Loja Nunca Fui Santa Boutique Ltda ME, Dibens Leasing S/A Arr. Mercantil e Banco do Brasil S/A**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 03 de setembro de 2020.

Jorge Corte Júnior
Juiz de Direito